



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO TRT 16ª REGIÃO Nº 16/2018
PA Nº 7550/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 16/2018,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO, E A ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DOS SERVIDORES DA
JUSTIÇA DO TRABALHO -
ANAJUSTRA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, inscrito no CNP sob o n.º 23.608.631/0001-93, sediado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001 Areinha, São Luis - MA, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE**, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO** e **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO- ANAJUSTRA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.435.721/001-85, Brasília/DF, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Presidente, **ANTONIO CARLOS PARENTE MACEDO ANDRADE**, portador do RG 10053085 SJMT, CPF 372.853.861-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no que couber nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, de acordo com o Despacho DG nº 3592/2019 (doc.22) e Parecer NAJ 1124/2018, constantes do Protocolo Administrativo nº 7550/2018, mediante as cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação de vigência do Convênio nº 16/2018, por mais 12 (doze) meses.



CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Convênio nº 16/2018, firmado entre o CONVENENTE e a CONVENIADA em 11 de dezembro de 2018 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam com as testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 03 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente

TRT- 16ª REGIÃO

ANTÔNIO CARLOS PARENTE MACEDO ANDRADE

Presidente ANAJUSTRA

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura] Doc. Identificação 3295808
2. [Assinatura] Doc. Identificação 2620358